

A BICHECTOMIA COMO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉTICO-FUNCIONAL: UM ESTUDO CRÍTICO

BICHECTOMY AS AN AESTHETIC-FUNCTIONAL SURGICAL PROCEDURE: A SET OF WORKS

Alana Virginia Veras de ALMEIDA ¹, Paulo Henrique Gomes ALVARY ²

¹ Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências do Tocantins – Facit, Araguaína, Tocantins, Brasil, E-mail: andreia1995.abds@gmail.com.

² Mestre em Interdisciplinaridade Cultural e Territorial pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Docente do curso de Administração da Faculdade de Ciências do Tocantins – Facit, Araguaína, Tocantins, Brasil, E-mail: gianefiqueiredo@gmail.com.

Resumo

Introdução: A Bichectomia, procedimento cirúrgico com finalidade estética-funcional, consiste na remoção de uma estrutura gordurosa localizada nas bochechas, conhecida como Bola de Bichat ou Gordura de Bichat. A retirada dessa gordura melhora a harmonia facial e tem como objetivo funcional a redução de traumatismos crônicos mastigatórios nas mucosas jugais, decorrentes do volume avantajado destas estruturas anatômicas. **Objetivo:** Realizar um estudo crítico, avaliando e identificando o que são e como se efetivam os procedimentos cirúrgicos estético-funcionais relacionados à cavidade oral e estruturas adjacentes, considerando que estes abrangem o uso do corpo adiposo da bochecha, envolvendo aspectos estéticos e/ou de intervenção na saúde do paciente. **Método:** Revisão da literatura abrangendo o período de 2001 a 2018. Estudo das Leis que tratam da Bichectomia, desde que se enquadram nos critérios de inclusão e exclusão do corpo teórico. **Resultados:** A pesquisa identificou e avaliou os procedimentos cirúrgicos estético-funcionais, compreendendo o nível de satisfação, ou não, de pacientes, notadamente quando a cirurgia é realizada com fins estéticos. Analisou os aspetos legais para realização da Bichectomia, técnica utilizada para a retirada da Bola de Bichat. Identificou que não somente os Cirurgiões Plásticos podem realizar tal procedimento, mas também um Cirurgião Buco Maxilo Facial. **Conclusões:** Foi apreendido que embora o procedimento aparente relativa facilidade de execução, o mesmo envolve riscos de acidentes transoperatórios e/ou complicações pós-operatórias de graves consequências, e difícil resolução por parte de profissionais que não tenham o devido preparo, ou até mesmo por aqueles que gozem de reconhecida experiência e/ou formação técnica nessa área.

Palavras-chave: Bichectomia. Bola de bichat. Gordura de bichat. Estético-funcional. Procedimento cirúrgico.

Abstract

Introduction: Bichectomy, a surgical procedure with an aesthetic-functional purpose, consists of the removal of a fat structure located in the cheeks, known as Bichat Ball or Bichat Fat. The removal of this fat improves facial harmony and has as functional objective the reduction of chronic masticatory trauma in the jugal mucosa, due to the large volume of these anatomical structures. **Objective:** To perform a critical study, evaluating and identifying what are and how to perform aesthetic-functional surgical procedures related to the oral cavity and adjacent structures, considering that these cover the use of the cheek fat body, involving aesthetic and / or intervention in the patient's health. **Method:** Review of the literature covering the period from 2001 to 2018. Study of Laws that deal with Bichectomy, since they fit the criteria of inclusion and exclusion of the theoretical body. **Results:** The research identified and evaluated the aesthetic-functional surgical procedures, including the level of patient satisfaction, or not, especially when the surgery is performed for aesthetic purposes. It analyzed the legal aspects for the accomplishment of Bichectomy, technique used for the withdrawal of the Bichat Ball. He identified that not only the Plastic Surgeons can perform this procedure, but also a Maxillofacial Maxillofacial Surgeon. **Conclusions:** It was learned that although the apparent procedure relative to ease of execution, it also entails risks of trans-operative accidents and/or postoperative complications of serious consequences, and difficult resolution by professionals who do not have the proper preparation, or even by those who have recognized experience and/or technical training in this field.

Keywords: Bichectomy. Bichat ball. Bichat fat. Aesthetic-functional. Surgical procedure

1. INTRODUÇÃO

A Bichectomia consiste na remoção cirúrgica de uma estrutura gordurosa localizada nas bochechas conhecida como Bola de Bichat ou Gordura de Bichat (BGB)¹. O BGB foi descrito pela primeira vez em 1732 por Heister, entendendo que essa estrutura era de natureza glandular, quando a denominou "Glândula Molar". Apenas setena anos depois, em 1802, Marie François Xavier Bichat deu o sobrenome de Bichat através de seu trabalho de anatomia geral a esse corpo adiposo ou Bola de Gordura de Bichat (NICOLICH E MONTENEGRO, 1997).

A Bola de Gordura Bichat está relacionada com os músculos da mastigação e posicionada entre a região anterior do músculo masséter e bucinador, onde acomoda um espaço de atrição chamado Sissarcose, fisiologicamente necessário durante o período de amamentação². O BGB também está ligado com o ramo bucal e zigomático do nervo facial, sendo necessário ter muita cautela com o manejo cirúrgico para evitar uma paralisia facial (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Outra relação fundamental é o ducto parotídeo que atravessa a superfície lateral da BGB quando este penetra na bochecha. A artéria e veia facial

têm origem em um mesmo plano que a Bola de Bichat e delimitam o prolongamento da gordura da bochecha no paciente. Um pacote de gordura temporal superficial ganha suporte sanguíneo da artéria temporal média e ramo da artéria superficial (NICOLICH E MONTENEGRO, 1997; LIMA E SOUZA, 2016). A BGB tem volume médio de 9,6 a 10 ml, por volta de 6 mm de espessura e pesa, em média, 9,3 g. As alterações são mínimas, entretanto seu volume pode variar de acordo com o lado anatômico (direito e esquerdo) em um mesmo paciente (JACOMETTI, 2017).

O enfoque estético da Bichectomia entrou rapidamente no campo da cirurgia plástica, pelo fato de a retirada dessa gordura ser capaz de melhorar a harmonia facial. Ademais, essa técnica cirúrgica também tem objetivo funcional para a redução de traumatismos crônicos mastigatórios nas mucosas jugais decorrentes de volume avantajado destas estruturas anatômicas, e quando presentes são prejudiciais aos tecidos bucais, que podem induzir a formação de lesões patológicas diversas, inclusive de neoplasias. Desse modo, tal indicação cirúrgica não se estende única e exclusivamente a razões estéticas, sendo considerado um procedimento estético-funcional do aparelho mastigatório (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Existe uma polêmica no meio médico-odontológico, a respeito de qual profissional estaria mais capacitado para realizar o procedimento de Bichectomia, pois ambos estão inseridos em uma linha delicada de atuação que, mesmo com várias discussões em âmbito jurídico, ainda assim não foi possível sanar as lacunas acerca da competência de cada um. Tanto a Medicina quanto a Odontologia possuem limites

anatômicos de atuação em concordância que, não obstante, torna-se extremamente complicado definir apenas um profissional para a realização deste procedimento (SANGALETTE ET ALL, 2017).

De acordo com os Conselhos Federais de Medicina e Odontologia, o Cirurgião-dentista, especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial, está dentro de sua delimitação ao realizar tal técnica para fins estético-funcionais, como a chamada cirurgia ortognática, e o médico, especialista em cirurgia plástica, para fins somente estéticos (SANGALETTE ET ALL, 2017).

A Bichectomia é indicada para as pessoas que estão insatisfeitas com o volume das bochechas e que apresentam clinicamente um volume aumentado desta estrutura gordurosa. Além disso, é indicado para pessoas que têm o hábito de morder internamente as bochechas gerando constantes hiperplasias, aftas e sangramento. As contraindicações são as mesmas de qualquer cirurgia eletiva, tais como: pacientes que fazem Radioterapia e/ou Quimioterapia, pacientes com infecções locais, cardiopatias severas, imunossupressão, coagulopatia e nefropatia (LIMA E SOUZA, 2016).

Nesse sentido, trabalhamos na perspectiva de que Bichectomia é uma técnica que visa à remoção do corpo adiposo da bochecha, podendo ser realizada tanto para fins estéticos quanto funcionais. A opção por uma ou outra abordagem partirá da indicação de um cirurgião, atendendo à necessidade principal de um paciente, seja ela puramente estética ou relacionada à mastigação, desconforto e dor.

Partindo dessas premissas, a pesquisa teve

como objetivo geral realizar um estudo crítico, identificando o que são e como se efetivam os procedimentos cirúrgicos estético funcionais, relacionados à cavidade oral e estruturas adjacentes, considerando que estes envolvem o uso do corpo adiposo da bochecha, envolvendo aspectos estéticos e/ou de intervenção na saúde do paciente.

Especificamente buscamos: 1) Perceber os aspectos legais que regulamentam a atividade do profissional habilitado em Bichectomia; 2) Identificar, na legislação em vigor, qual profissional deve realizar a Bichectomia, se o Cirurgião Plástico ou Cirurgião Buco Maxilo Facial; 3) Reconhecer a aplicabilidade estética e funcional da Bichectomia, identificando, a longo prazo, os riscos e as consequências para o paciente quando a realiza como procedimento meramente estético; 4) Realizar uma discussão crítica acerca dos procedimentos cirúrgicos estético funcionais, identificando o nível de satisfação de pacientes, notadamente quando a cirurgia é realizada com fins estéticos.

Nesse sentido, a para que realizássemos os objetivos elencados, realizamos uma pesquisa qualitativa e bibliográfica. Estes procedimentos são usuais quando se trata de estudos em que se analisam e avaliam aspectos subjetivos, quer sejam teóricos ou empíricos e, não obstante, têm apresentado resultados eficazes, contribuindo efetivamente para a construção e divulgação de novos conhecimentos.

Considerando que o tema estudado vem despertando interesse das comunidades acadêmicas e científicas, não somente pela funcionalidade em relação aos aspectos

profiláticos, mas também estéticos, o trabalho é relevante e se justifica, pois a Bichectomia pode atuar no bem estar do paciente, contribuindo para uma vida de melhor qualidade.

Os resultados demonstram que apesar do procedimento cirúrgico aparentar relativa facilidade de execução, o mesmo envolve riscos de acidentes transoperatórios, e também complicações pós-operatórias de graves consequências, e de difícil resolução por parte de profissionais que não tenham o devido preparo, ou até mesmo por aqueles que gozem de reconhecida experiência e formação técnica nessa área. A vista disso, é imprescindível que o profissional, ao realizar a Bichectomia, aja em consonância com as exigências legais, de modo que essa técnica cirúrgica realmente contribua para melhorar a vida das pessoas.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para chegar aos objetivos propostos, realizamos uma pesquisa qualitativa e também bibliográfica. Os procedimentos foram estudos teóricos, analisando não somente teorias, mas também os aspectos legais que envolvem a Bichectomia. Nesse sentido, realizamos uma cuidadosa revisão da literatura atinente ao tema, em publicações nacionais e internacionais, no período de 2001 a 2018, utilizando as bases de dados: Bireme, Lilac's e SciELO.

Adicionalmente, estudamos as Leis que tratam da Bichectomia, desde que se enquadram nos critérios de inclusão e exclusão do corpo teórico. Como critério de inclusão foram elencados artigos que dizem respeito ao corpo adiposo da bochecha com finalidade cirúrgica; publicações que tratam

da Bichectomia somente com intenção estética. Já o critério de exclusão compreende artigos sobre cirurgia da face que não incluem o corpo adiposo da bochecha.

2.1. Pesquisas qualitativa e bibliográfica

A pesquisa qualitativa caracteriza-se por estudar determinados, de modo que determinado este são melhor compreendidos no contexto em que ocorrem, isto é, em meio a um construto social. É, pois, um tipo de investigação científica no qual a representatividade numérica não é relevante. Ademais, a abordagem qualitativa opõe-se ao paradigma que defende procedimentos homogêneos de pesquisa para todas as áreas da ciência (VASCONCELOS, 2009).

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. É classificada como descritiva, uma vez que se efetiva mediante um criterioso trabalho de leitura, registro e análise de dados que posteriormente serão descritos e discutidos conforme a natureza investigativa. Não obstante, na pesquisa bibliográfica os dados são obtidos a partir do levantamento de autores que estudam o tema em profundidade, contribuindo para que o pesquisador esteja seguro acerca do teor qualitativo do material que será utilizado como dados em sua pesquisa (KERLINGER, 2005; GIL, 2008).

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta

natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo (GIL, 2008, p. 50).

Uma vantagem da pesquisa bibliográfica é permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos maior do que ele poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem é particularmente importante a partir do momento em que o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (GIL, 2008).

3. BICHECTOMIA COMO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉTICO-FUNCIONAL: REVISÃO DA LITERATURA

Revisão da Literatura é um procedimento usual quando se realizam estudos teóricos e empíricos. Constitui-se num processo que envolve não somente a busca, mas também análise e descrição de um repertório do conhecimento sistematizado, visando à obtenção de respostas para perguntas que possam esclarecer determinados questionamentos. O termo Literatura abarca todo o material escrito sobre um determinado tema, tais como, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, registros históricos, relatórios, monografias, dissertações e teses, dentre outros tipos de texto. São três os tipos de revisão da literatura: Narrativa, Sistemática e Integrativa, as quais são definidas a partir do método de elaboração (UNESP, 2015).

Para efeito de nossa pesquisa foi escolhida a Narrativa Sistemática, que:

[...] é um tipo de investigação científica. Essas revisões são consideradas estudos observacionais retrospectivos ou estudos experimentais de recuperação e análise crítica da literatura. Testam hipóteses e têm como objetivo levantar, reunir, avaliar criticamente a metodologia da pesquisa e sintetizar os resultados de diversos estudos primários. Busca responder a uma pergunta de pesquisa claramente formulada. Utiliza métodos sistemáticos e explícitos para recuperar, selecionar e avaliar os resultados de estudos relevantes. Reúne e sistematiza os dados dos estudos primários (unidades de análise). É considerada a evidência científica de maior grandeza e são indicadas na tomada de decisão na prática clínica ou na gestão pública (UNESPE, 2015, p. 15).

Partindo dessas premissas, entendemos que a revisão sistemática de literatura é um procedimento eficaz em pesquisas do tipo bibliográfica. Ademais, não somente nesse tipo de pesquisa, mas também em pesquisas de teor descritivo, exploratório ou documental, bem como empíricas. Isso porque, quando são realizadas qualquer um desses tipos de pesquisa, é preciso fazer um levantamento de algumas produções disponíveis, quer para validar o que foi afirmado, ou mesmo para identificar o que se tem produzido acerca de determinado tema.

3.1. Técnica Cirúrgica

É fundamental que a posição do cirurgião, de

seu assistente e do paciente estejam adequadas para uma melhor visualização e abordagem da região. O processo de preparação é iniciado com o paciente em decúbito dorsal com a cabeça elevada, de preferência a 45 graus, o que faz com que a bola de Bichat fique mais próxima da incisão. É fundamental um planejamento adequado da incisão intraoral para uma abordagem direta e precisa da bola de Bichat, no qual deve permitir uma abordagem segura e previsível até a gordura bucal, com visualização e exposição adequadas, preservando os ramos bucais do nervo facial, o ducto parotídeo e diminuindo a chance de sangramentos decorrentes da veia facial transversa (ALVAREZ, SIQUEIRA, 2018).

O acesso à Bichectomia é realizado por meio de uma incisão de aproximadamente 5 mm de comprimento, no tecido mole localizado no aspecto mais inferior e posterior do pilar zigomático, tendo o cuidado de visualizar o ducto parotídeo. Por seguinte, é feita uma abertura com uma dissecação roma e identificação da gordura que está localizada sob o arco zigomático, o qual se direciona para o aspecto mais anterior da bochecha, com uma tesoura fina ou uma hemostática (LIMA E SOUZA, 2016; JACOMETTI, 2017).

A porção da bola de Bichat é comprimida e removida através de uma hemostática longa e fina travada. Em seguida é tracionada para fora com a ajuda de outra hemostática até que o final da porção da gordura seja visualizado³. Neste local a ressecção da porção é feita e a gordura é removida. Além disso, pode-se utilizar de uma pequena ponta de aspiração na área e retirar qualquer parte de gordura deixada para trás. Entretanto, quando a gordura não é rompida, é possível remover toda a estrutura em apenas uma

peça. Na maioria dos casos uma sutura simples e única é realizada para fechar a incisão e a cirurgia é concluída (LIMA E SOUZA, 2016).

3.2. Procedimentos cirúrgicos estético funcionais: indicações e aspectos legais

Para regulamentar o exercício de procedimentos médicos na Odontologia, existe a Resolução Normativa ANS nº 387/2015. Sendo assim, a indicação da Bichectomia não poderá, de acordo com o parecer jurídico supramencionado, ser meramente estética, mas se houver a indicação funcional para o procedimento, este poderá ser executado. Desse modo, entendemos que o resultado estético será consequência, mas isto não poderá e não deverá jamais ser a indicação para a Bichectomia, quando esta for realizada pelo Cirurgião Dentista (JABER, 2018).

Corroborando tais premissas, incluindo também o Art. 5º do Capítulo II do Conselho de Ética de Odontologia, o qual confere ao profissional o direito de diagnosticar, planejar e executar procedimentos, com liberdade de convicção, nos limites de suas atribuições, observando o estado atual da ciência e sua dignidade profissional. Permite, também, perceber que, embora o Cirurgião Dentista esteja amparado por Lei para realizar a denominada Bichectomia, a legislação no país ainda é vaga, quando se trata dos limites de atuação, deixando dúvidas acerca de qual deve ser o momento de atuação de um Médico ou de um Cirurgião Dentista (SANGALETTE ET ALL, 2017).

O Conselho Nacional de Odontologia, mediante a Resolução 63/2005, atualizada em julho 2012, tratando dos princípios estéticos e funcionais, ressalta no Art. 41 que a Cirurgia e Traumatologia

Buco Maxilo Faciais é a especialidade odontológica que visa ao diagnóstico e ao tratamento cirúrgico e coadjuvante de doenças, tais como: traumatismos, lesões, anomalias congênicas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Não obstante, quando se trata de saúde e bem-estar do ser humano, fatores psicossociais e/ou psicológicos invade o limite entre o que é funcional e o que é estético. Revendo o conceito do que por definição é saúde, a retirada da BGB trata de um procedimento de caráter funcional, uma vez que, entende-se o aumento significativo, desarmônico e disfuncional de volume de mucosa jugal e seu conteúdo, como uma anomalia congênita (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Com efeito, a legislação que trata do profissional habilitado para realizar a Bichectomia, conforme o Art. 6º da Lei 5.81 de 23 de agosto de 1996, conclui que é de competência de o Cirurgião Dentista realizar os procedimentos e atos pertinentes à Odontologia, desde que tenha um Curso de Pós-graduação². Estes, por conseguinte, pode ser tanto *Latu Sensu* (especialização) quanto *Strito Senso* (mestrado e doutorado). Ademais, cursos de atualização, avançados, aperfeiçoamento, não são considerados (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Nesse sentido, a prática da Bichectomia por Cirurgiões Dentistas que não atendam às disposições anteriores torna o profissional praticante imputado como imperito, por estar fora dos conceitos éticos-legais vigentes². A resolução 100/2010 da Comissão Conjunta CFOCFM esclarece que é de competência exclusiva do médico o tratamento de neoplasias malignas,

neoplasias, bem como das glândulas salivares maiores (parótida, submandibular e sublingual), o acesso pela via cervical infra-hioídea, e também a prática de cirurgia estética, ressalvadas as estéticas funcionais do aparelho mastigatório que é de competência do cirurgião-dentista (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Sendo assim, não restam dúvidas quanto à competência e ao embasamento legal que concede legitimidade ao Cirurgião Dentista para realização do procedimento de Bichectomia.

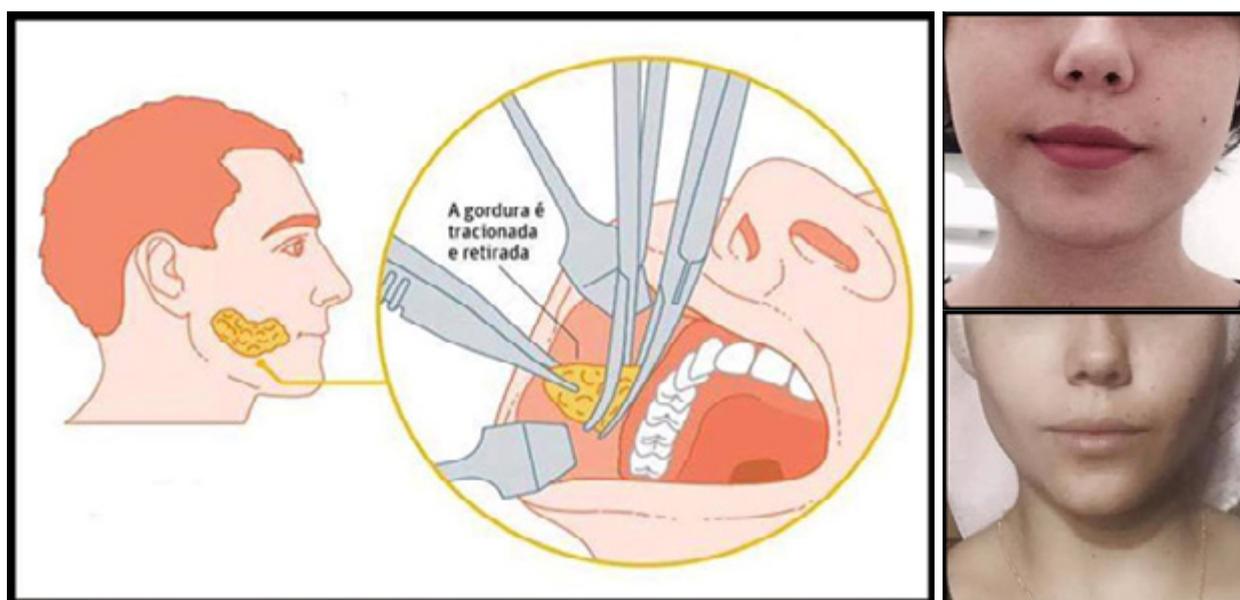
3.3. Bichectomia: Procedimento Estético ou Funcional?

A remoção da bola de Bichat vem se popularizando entre as pessoas como um procedimento estético para alcance de um rosto bem delineado, com uma estética facial melhorada e contornos que destacam a angularidade das características esqueléticas faciais (MARCOS, 2018). Entretanto, a retirada da bola de Bichat com finalidade exclusivamente estética alcança mais resultados

quando associados a outros procedimentos, tais como: lipoaspiração e/ou preenchimento da região malar com grânulos de hidroxiapatita. Os resultados da retirada da gordura bucal isoladamente podem produzir resultados praticamente imperceptíveis quando não indicada corretamente (ALVAREZ, SIQUEIRA, 2018).

Como finalidade funcional, além da indicação para pessoas que têm o hábito de morder internamente as bochechas para evitar hiperplasias, aftas e sangramentos, a bola de Bichat é utilizada para procedimentos reconstrutivos como fechamento de comunicação buco sinusais, reconstrução de defeitos causados por tumores, devido à sua expansão. Também é útil como camada oral protetora no fechamento de fístulas e pode ser utilizado para cobrir o enxerto ósseo no aumento da crista alveolar melhorando a região com defeito para implantes dentais. Deste modo, possui diferentes aplicações na reconstrução oral e maxilofacial (MARCOS, 2018).

Fig. (1). Bola de Bichat ou Corpo Adiposo Bucal.



Fonte: <http://www.sabrinadalmolin.com/2016/03/bichectomia>. Acesso em: 05-nov-2018.

Quando a pessoa é posta diante de uma questão estético-funcional, não se pode perder o norte do que por definição é saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde não como a ausência de doença, mas sim, como “o completo bem-estar físico e psicossocial do indivíduo”². Através deste conceito, pode-se ressaltar quão delicada é esta linha entre o funcional e o estético, fazendo com que cada vez mais leve-se em consideração questões ético-legais envolvidas nas indicações e contraindicações da Bichectomia, principalmente no que se diz respeito à obrigação de resultado e meio (SANGALETTE ET ALL, 2017).

Portanto, o procedimento de bichectomia pode ser estético, funcional ou estético-funcional. Para isso, é essencial uma avaliação minuciosa das dimensões faciais de forma individual (KINDLEIN, 2017). É necessário que se obtenha a distância entre os ângulos da mandíbula, e se esta for maior que a distância entre os malares, é possível que a bichectomia, isoladamente, não vá atender às expectativas do paciente, devendo este ser comunicado dos possíveis resultados antes da realização do procedimento (LIMA E SOUZA, 2016).

Fig. (2). Bola de Bichat: antes e depois da cirurgia.



Fonte: <https://br.pinterest.com>. Acesso em: 05-nov02018;

4. Discussão

Aqui discutimos os resultados do estudo realizado acerca dos procedimentos cirúrgicos estético funcionais, percebendo o nível de satisfação, ou não, de pacientes, notadamente quando a cirurgia

é realizada com fins estéticos.

Apesar do procedimento cirúrgico aparentar relativa facilidade de execução, há muitas possibilidades de ocorrerem acidentes transoperatórios e complicações pós-operatórias

de graves consequências e de difícil resolução por parte de profissionais sem o devido preparo, ou até mesmo por profissionais devidamente capacitados de reconhecida experiência e formação técnica no assunto SANGALETTE ET ALL, 2017; MADEIRA, 2001).

Dentre as complicações imediatas, foi identificado aquelas que podem ocorrer no formato de hematoma, causado por algum vaso não coagulado, ou por falta de compressão externa no período pós-operatório. Também pode aparecer um abscesso, no segundo ou terceiro dia, devido à contaminação da cavidade oral, que pode ser tratada com profilaxia antibiótica (LIMA E SOUZA, 2016).

Paresia transitória ou trismo temporário também pode ocorrer devido à tração dos ramos bucal e zigomático do nervo facial, ou abertura excessiva da mandíbula no momento da extração. A seqüela mais dramática pode ocorrer devido a uma paralisia do nervo facial ou dos seus ramos bucal e zigomático, no caso de uma secção deste Bichectomia, principalmente no que se diz respeito à obrigação de resultado e meio (SANGALETTE ET ALL, 2017; LIMA E SOUZA, 2016).

O produto de uma incisão inadequada pode causar uma estenose do ducto parotídeo. Uma seqüela não menos séria está associada a uma assimetria facial ao extrair diferentes volumes do BGB (SANGALETTE ET ALL, 2017; JACOMETTI, 2017). Os riscos podem ser minimizados quando o procedimento cirúrgico for realizado por profissionais experientes e qualificados (OLIVEIRA E GÓES, 2017).

Quanto a questões ético-legais e estético

funcionais, atenta-se que o problema não está nos casos em que tudo dá certo, mas reside naqueles com maus resultados e com desdobramentos jurídicos, que ocorrem devido à falta de sensatez no momento da indicação do procedimento pelo profissional, seja ele médico ou cirurgião dentista².

Do ponto de vista legal, o Cirurgião Dentista tem sua profissão legalizada de acordo com a Lei 5.801 de 24 de agosto de 1996, que no Art. 1º determina que o Cirurgião Dentista pode praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos durante a Graduação e em Cursos de Pós-graduação. Assim, o Cirurgião Dentista, devidamente habilitado, poderá fazer a Bichectomia, quando houver indicação (NICOLICH E MONTENEGRO, 1997; LIMA E SOUZA, 2016).

Até o presente momento o Conselho Federal de Odontologia não reconhece como possível a atuação do cirurgião-dentista com finalidade exclusivamente estética. Desta forma, a exceção prevista no §6º do art. 4º da Lei 12.842/2013 não autoriza o profissional de Odontologia a indicar e/ou executar procedimento invasivo com finalidade puramente estética, sendo estas atribuições privativas do médico (KINDLEIN, 2017).

5. Considerações finais

A pesquisa focalizou a Bichectomia, procedimento cirúrgico-estético-funcional que tem como processo a remoção de uma estrutura gordurosa localizada nas bochechas, conhecida como Bola de Bichat ou Gordura de Bichat.

Com efeito, a retirada dessa gordura é capaz de melhorar a harmonia facial e também tem como objetivo funcional a redução de traumatismos

crônicos mastigatórios nas mucosas jugais, decorrentes do volume avantajado destas estruturas anatômicas.

Porém, apesar de ser um procedimento seguro, podem ocorrer complicações como hematomas, abscessos, paresia, trismo, edema e o mais grave, paralisia do nervo facial.

Como objetivo geral foi proposto a realização um estudo crítico, que pudesse avaliar e identificar o que são e como se efetivam os procedimentos cirúrgicos estético-funcionais relacionados à cavidade oral e estruturas adjacentes, considerando que estes abrangem o uso do corpo adiposo da bochecha, envolvendo aspectos estéticos e/ou de intervenção na saúde do paciente.

No toante à metodologia, esta consistiu em uma revisão da literatura atinente acerca do tema, a partir de publicações nacionais e internacionais, no período de 2001 a 2018, utilizando bases de dados. Além disso, foi estudado as Leis que tratam da Bichectomia, uma vez que estas se enquadram nos critérios de inclusão e exclusão do corpo teórico que sustenta a pesquisa.

Com este estudo foi possível identificar e avaliar

os procedimentos cirúrgicos estético-funcionais, envolvendo e percebendo o nível de satisfação, ou não, de pessoas quando a cirurgia é realizada para fins estéticos. Foi identificado, ademais, os aspectos legais para realização da Bichectomia, técnica utilizada para a retirada da Bola de Bichat, constatando que não somente os Cirurgiões Plásticos podem realizar tal procedimento, mas também um Cirurgião Buco Maxilo Facial.

Foi apreendido que embora o procedimento cirúrgico aparente relativa facilidade de execução, o mesmo envolve riscos de acidentes transoperatórios e/ou complicações pós-operatórias de graves consequências, e de difícil resolução por parte de profissionais que não tenham o devido preparo, ou até mesmo por aqueles que gozem de reconhecida experiência e/ou formação técnica nessa área.

Diante do que foi exposto na pesquisa, chegou-se a conclusão que não somente os Cirurgiões Plásticos podem realizar a Bichectomia, mas também um Cirurgião Buco Maxilo Facial. E que a aplicabilidade estética e funcional desse procedimento cirúrgico, pode proporcionar, a longo prazo, riscos e consequências para o paciente, quando a cirurgia se realiza como procedimento meramente estético.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, S. G. SIQUEIRA, E. J. Bichectomia: sistematização técnica aplicada a 27 casos consecutivos. **Rev. Brasileira de cirurgia plástica**. 2018.33(1):74-81.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- JABER, K. Y. **Bichectomia na Odontologia**. Veta Escola de Pós-graduação. 2018. Disponível: <http://www.vetaedu.com.br/bichectomia-na-odontologia/>.
- JACOMETTI, V. et all. Procedimento de bichectomia: uma discussão sobre os aspectos éticos e legais em odontologia. **Rev. Brasileira de cirurgia plástica**; 2017.34(4):616-23.
- KERLINGER, F. N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual**. 5ª ed. São Paulo: EPU/EDUSP. 2005.
- KINDLEIN, K. A. **Bichectomia avaliação da funcionalidade da técnica operatória**: revisão de literatura e relato de caso. [Trabalho de conclusão de especialização]. Rio Grande do Sul: Faculdade de Odontologia; 2017.
- LIMA, A. M. SOUZA, R. D. **Bichectomia**: relato de série de casos. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Tiradentes: Universidade Tiradentes;2016.
- MADEIRA, M. **Anatomia da Face**: bases anatomofuncionais para prática odontológica. 4 ed. São Paulo, 2001.
- MARCOS, R. B. **Corpo adiposo bucal**: anatomia aplicada a técnica cirúrgica, aplicações clínicas e complicações. [Dissertação de Mestrado] Curitiba: Faculdade ILAPEO; 2017.
- NICOLICH, F. MONTENEGRO, C. Extracción de La bola de Bichat: Uma operação simples com surpreendentes resultados. **Folia Dermatológica Peruana**. 1997;8(1):1-5.
- OLIVEIRA, J. C. C. A. GÓES, R. S. **Cirurgia de bichectomia com finalidade estético-funcional**: revisão de literatura e relato de dois casos. [Trabalho de conclusão de curso] Aracaju: Universidade Tiradentes; 2017.
- SANGALETTE, B. S. TOLEDO, G. L. TOLEDO, F. L. VIEIRA, L. V. GRAZIELA, M. **Bichectomia**: uma visão crítica. 17º congresso de iniciação científica. 2017 out 24-25. Marília: Santa Catarina. Disponível: www.unimar.br/pic/publicacoes/XII_VIII-2.pdf. Pg 146-148.
- VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- UNESP. **Tipos de Revisão de Literatura**. Universidade de São Paulo - Instituto de Psicologia - Biblioteca Dante Moreira Leite -Av. Prof. De Mello Moraes, 1721 Bloco C – Cep. 05508-030 - SP- Tel: 3091-4190. Botucatu. 2015. Disponível: Fonte: <http://www.ip.usp.br/portal>. Acesso em: 19-out-2018.